



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2025

## CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 3917/2025 de 13/02/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 15;

Considerando o parecer Jurídico nas fls 22 à 25;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Servidor Público SANSÃO PEDRO DAVID FILHO ocupante do cargo efetivo PROFESSOR B - MATEMÁTICA, matrícula nº. 060076-01, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 13/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
MARCUS AZEVEDO BATISTA  
Prefeito Municipal